



PORTARIA Nº 003/ 2024

Concede férias a servidora pública, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal LAURA COSTA DA SILVA COELHO, lotada no Departamento Legislativo desta Casa no cargo de Advogada, férias referentes ao seu período aquisitivo de 03 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023, para gozo no período de 11 de março de 2024 a 16 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 19 de janeiro de 2024.

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira